



SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

- | AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
- | COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
- | BRASÍLIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019
- | JOSÉ BICALHO



SindiTelebrasil

As operadoras de telecomunicações seguem as Políticas Públicas definidas pelo MCTIC e pela Anatel

O PERT, Plano de Estrutural de Redes de Telecomunicações, identificou as infraestruturas capazes de atender as demandas de cada região e estipulou os desafios a serem perseguidos

INFRAESTRUTURA			Situação atual	Desafios
Acesso Banda Larga	Transporte	Fibra e Rádio IP	<ul style="list-style-type: none">• 89% da população concentrada em 64% dos municípios é atendida com <i>backhaul</i> de fibra;• 35% dos municípios com fibra possuem 2 ou mais provedores.	<ul style="list-style-type: none">• 54% dos municípios sem fibra estão nas regiões Norte e Nordeste;• 24% sem fibra são do Estado de Minas Gerais.
		Móvel	<ul style="list-style-type: none">• 3G ainda dominante no país (99,6% dos hab.)• 4G em municípios com ~94,5% dos hab.• Obrigações já estabelecidas:<ul style="list-style-type: none">• 3G em 100% das sedes municipais (2019);• 4G nas sedes de municípios com mais de 30.000 hab. (2017).	<ul style="list-style-type: none">• Falta:<ul style="list-style-type: none">• 3G ou superior nos distritos não sede dos municípios;• 4G ou superior nas sedes dos municípios com menos de 30.000 hab.
		Fixa	<ul style="list-style-type: none">• Densidade de BL fixa no Brasil acima da média mundial (14,5%), mas ainda distante de países desenvolvidos (31%)• A principal tecnologia do SCM é xDSL com 42,5% dos acessos, sendo que acessos de fibra são poucos em relação ao total (13,6%)	<ul style="list-style-type: none">• 2.513 municípios com velocidade média de SCM até 5 Mbps;• Média nacional encontra-se em 21,6 Mbps;• Mercado de SCM possui 11.408 empresas outorgadas, porém 3 grupos respondem por mais de 76% dos assinantes.
		Satélite	<ul style="list-style-type: none">• 17 satélites brasileiros e 37 estrangeiros• Capacidade total em 2016: 68,1 GHz e capacidade em 2017: 84,2 GHz	<ul style="list-style-type: none">• Tais dados indicam que o país possui capacidade satelital suficiente para se adotar políticas públicas de incentivo à demanda em área remotas e de difícil acesso com tal tecnologia.

As regras de cobertura dos serviços celulares são definidas nos leilões de radiofrequência

O setor cumpre com todas as obrigações de cobertura estabelecidas nos editais de radiofrequência (Garantias)

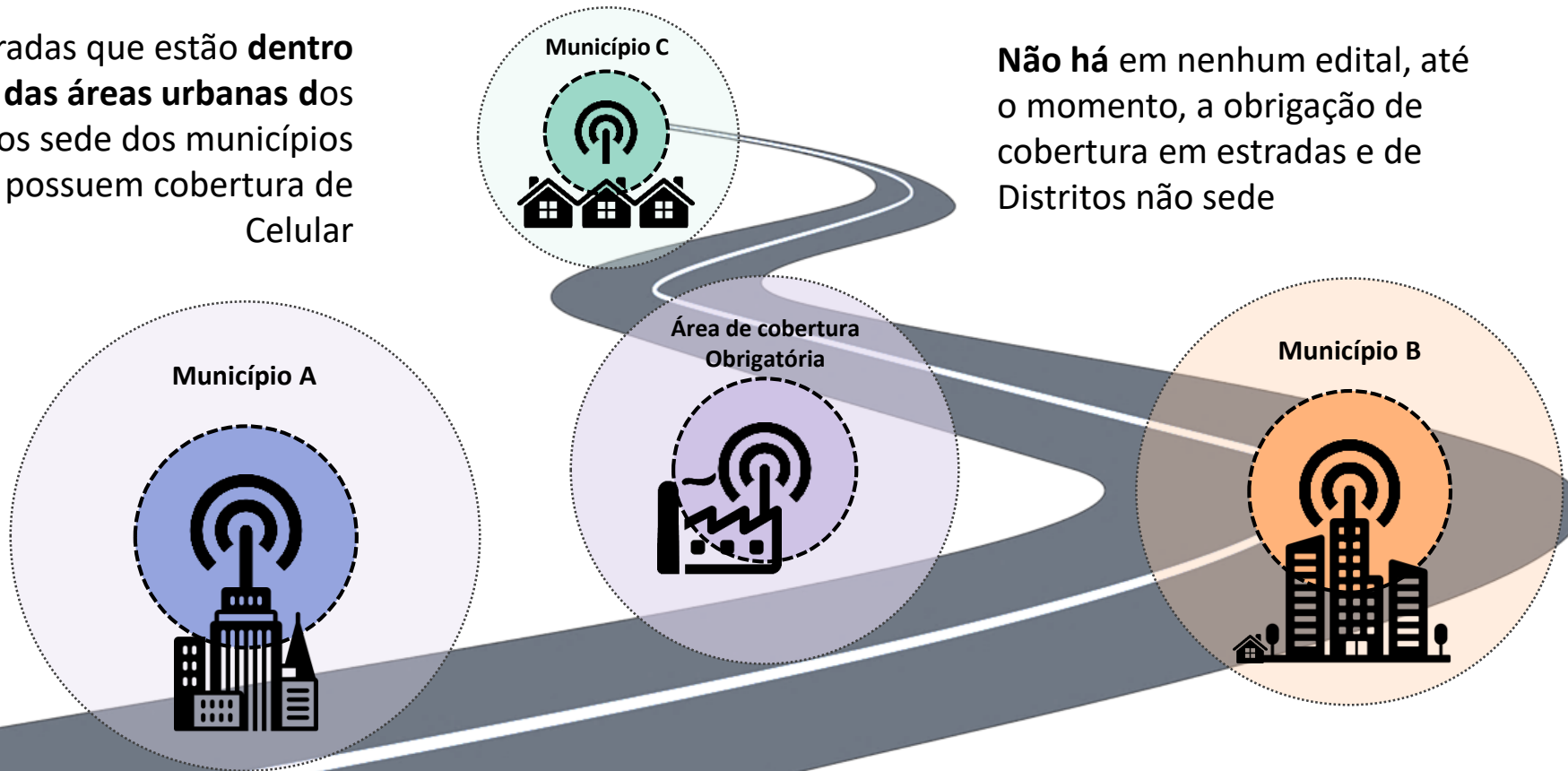
Pelas regras dos editais um município é considerado coberto quando 80% da área urbana do distrito sede está atendida



Estradas e áreas mais afastadas dos centros urbanos ainda não foram consideradas nas obrigações de cobertura

Estradas que estão **dentro das áreas urbanas** dos Distritos sede dos municípios já possuem cobertura de Celular

Não há em nenhum edital, até o momento, a obrigação de cobertura em estradas e de Distritos não sede



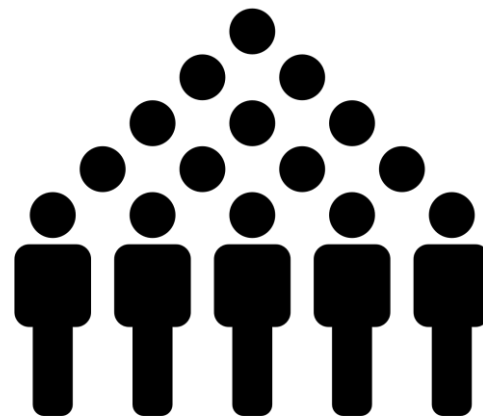
A aplicação de recursos nos locais sem viabilidade econômica onde há necessidade de cobertura (PERT) pode ser feito de algumas maneiras

- **Licitações de radiofrequência:** leilão do 5G é uma oportunidade
- **Conversão de multas em obrigações de fazer**
- **Saldos da Migração da Concessão para a Autorização (Lei 13.879/19)**
- **Fundos setoriais:** há mais de 80 projetos que tratam do uso dos fundos setoriais em tramitação no Congresso Nacional. Entre eles, destacam-se o PL 1.481/2007, o PL 3531/2015 e o PL 2.217/2015



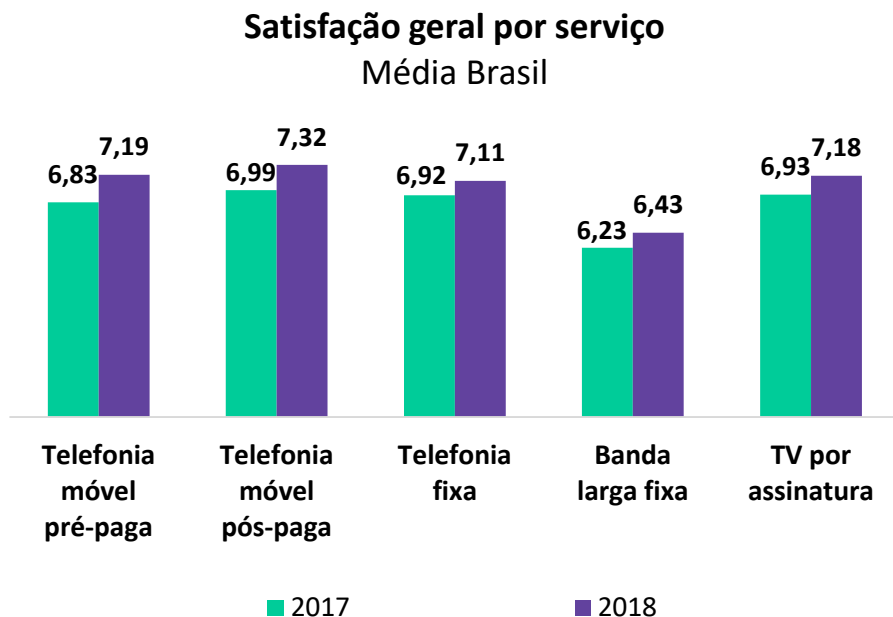
Qualquer análise da quantidade de reclamações deve considerar essas regras dos serviços e a enorme quantidade de clientes

- **Em valores absolutos, o setor de telecomunicações em diversos países do mundo, é o que tem o maior número de reclamações**
- **Comparar uma empresa que tem 20.000 clientes com outra que tem 70.000.000 gera distorções**
- **É justo uma reclamações sobre cobertura nas áreas onde as empresas não tem obrigação de prestar o serviço?**



O Setor de Telecomunicações tem focado na melhoria da qualidade dos serviços

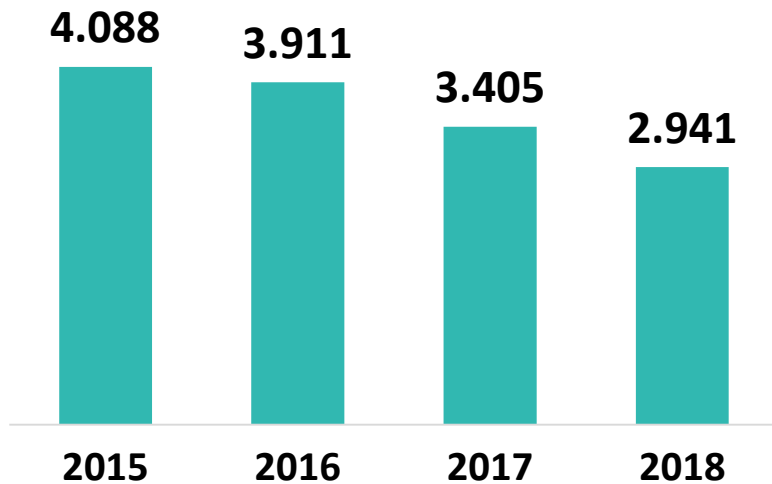
Pesquisa de satisfação confirma melhoria em todos os indicadores dos serviços de telecom



Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida 2018 feita pela Anatel com 103 mil usuários dos serviços de telecom

As reclamações na Anatel caíram 28% nos últimos 4 anos

Inclui os serviços de telefonia fixa, móvel, banda larga fixa e TV por assinatura (em mil)



As demandas no Procon também caíram, uma queda de 16% em relação à 2016

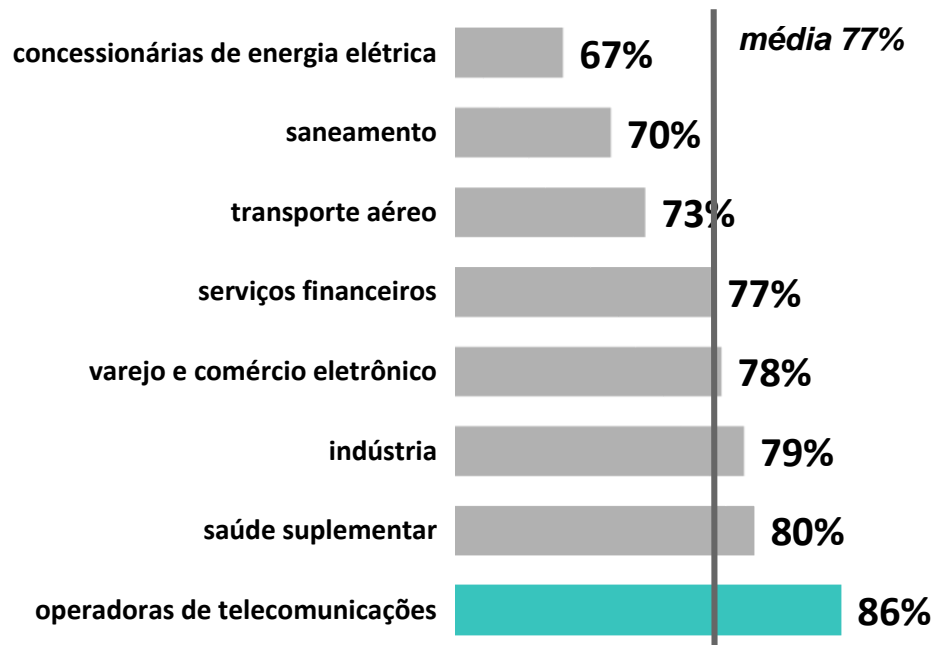
**Em 2018,
o Procon registrou
526 mil demandas sobre
telecomunicações para um
universo de
315 milhões de clientes**

**Para cada grupo de 10 mil clientes,
16 apresentam demandas nos Procons**



E o Setor é o que mais resolve as demandas no Procon

Índice de Solução Preliminar do Procon 2018



O Setor foi pioneiro nas relações de consumo lançando a ferramenta Não me perturbe

Com iniciativa própria e inovadora, o Setor de Telecom lançou o site NÃO ME PERTURBE com o objetivo de respeitar a vontade individual dos usuários de não receber chamadas de telemarketing

Já são mais de 2 milhões de usuários cadastrados

<https://www.naomeperturbe.com.br/>

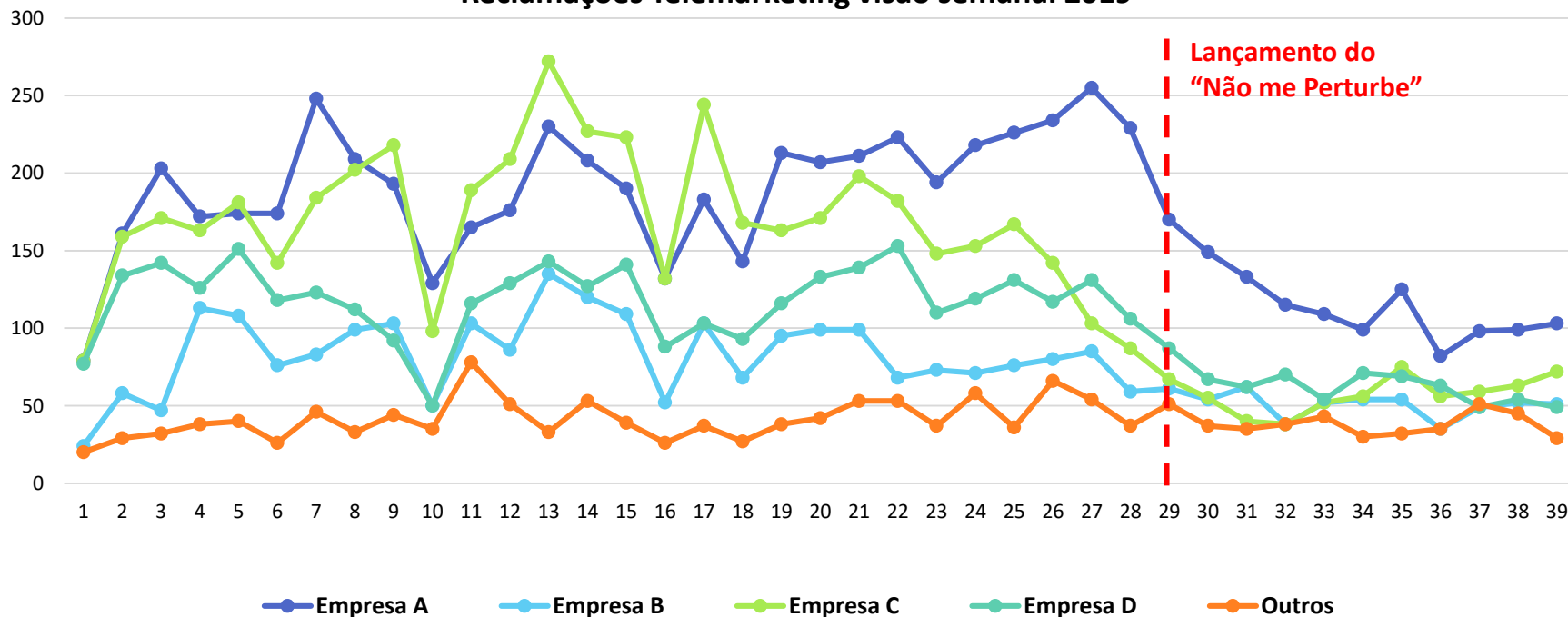
Não me Perturbe
Telemarketing Telecomunicações



O Não me Perturbe permite, de forma fácil e gratuita, evitar promoção de vendas e serviços por meio de contato telefônico provenientes **exclusivamente das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações** (Telefone móvel, telefone fixo, TV por assinatura e Internet).

Reclamações sobre Telemarketing na Anatel caíram consideravelmente após a implantação do “Não me Perturbe” e do “Código de Conduta de Telemarketing”

Reclamações Telemarketing visão semanal 2019



**E como
podemos
melhorar?**



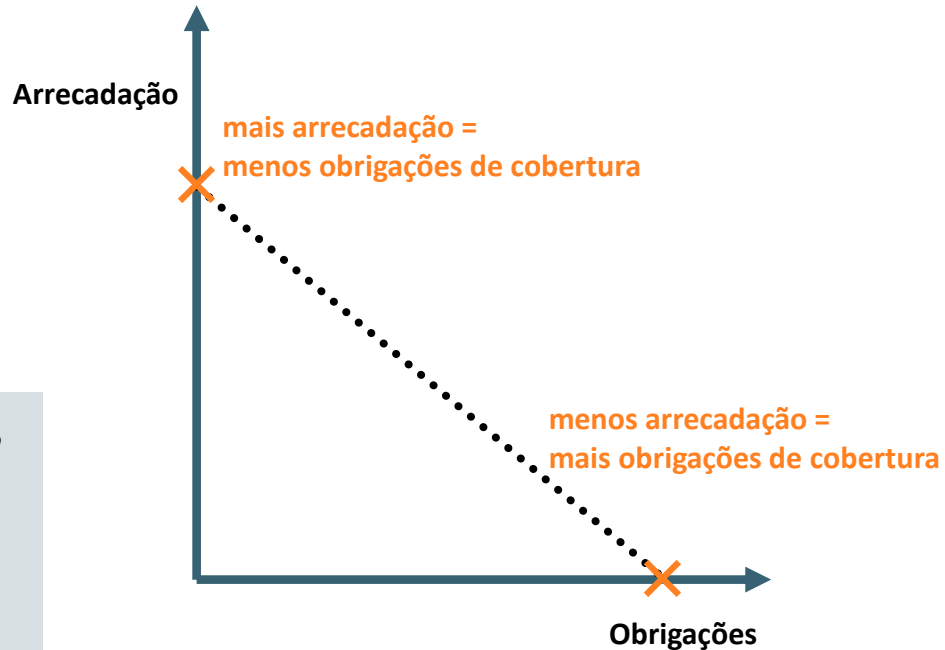
Definindo políticas públicas que estejam alinhadas com as reais necessidades da sociedade

Todos querem o celular com banda larga móvel disponível em todos os lugares:

- Estradas
- Distritos menores
- Áreas remotas

O Leilão do 5G é a oportunidade do País fazer essa escolha

Menos arrecadação e maior foco na expansão da cobertura para garantir a universalização do acesso à banda larga



Ajustando na Reforma Tributária a carga tributária do setor, condizente com a essencialidade do serviço celular, é a oportunidade para aumentar a demanda e ampliar a cobertura



Altas alíquotas sobre os serviços inibem o acesso e o uso

- A cada R\$ 10 de serviços R\$ 4 são pagos em tributos



Taxações sobre smartphones dificultam o acesso aos serviços

- Valor do aparelho de baixo custo poderia ser reduzido pela metade com a desoneração tributária
- O ganho de produtividade gerado pelo acesso da população ao serviço supera a desoneração concedida

Pontos importantes que precisam ser considerados na Reforma Tributária

- **Reequilíbrio de carga:** maior equilíbrio na distribuição da carga tributária entre os setores da economia
- **Não incidência de Imposto Seletivo:** a aplicação de impostos seletivos não pode atingir serviços essenciais, em especial os de Telecomunicações
- **Eliminação de tributos:** FUST, FISTEL, FUNTTEL, CRFP, CONDECINE há anos incidem exclusivamente sobre as Telecom e 90% do valor arrecadado não revertem para o Setor
- **Simplificação com transição curta:** permitir alcançar mais rapidamente uma simplificação efetiva do sistema tributário
- **PIS/COFINS:** o setor se opõe às propostas fragmentadas de reforma tributária, tais como a do PIS/COFINS que podem elevar ainda mais a carga tributária sobre o setor

Usando efetivamente os Fundos Setoriais como instrumento da Política Pública para atendimento onde não há viabilidade econômica

- **R\$ 100 bilhões** já recolhidos e apenas **8% foram utilizados no setor**
- A utilização dos fundos setoriais é o meio de atender áreas economicamente inviáveis
 - Subsidiando investimentos para criar a oferta e/ou
 - Subsidiando a demanda



Adequando as legislações para viabilizar a implantação de novas infraestrutura e a melhoria da qualidade

- Mais de 300 leis estaduais e municipais que restringem a implantação de infraestrutura
- O 5G precisará de 5 a 10 vezes mais antenas que o 4G e a agilidade no processo de licenciamento é fundamental
- Para isso, os municípios precisam adequar suas legislações de licenciamento à da Lei Geral de Antenas
- É preciso também assegurar a gratuidade no direito de passagem em bens públicos para instalação de infraestrutura, como previsto no artigo 12 da Lei Geral de Antenas para viabilizar o atendimento de áreas sem cobertura



JOSÉ BICALHO

Diretor de Regulação e Autorregulação

bicalho@sinditelebrasil.org.br

